



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

PORTARIA N.º 009/2022

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Gratificação de Função, no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, ao servidor CHARLES ALEXANDRE BATISTA, portador da Cédula de Identidade n.º 10.346.174-0, ocupante do Cargo Efetivo de Engenheiro Civil, em virtude de o servidor estar exercendo de forma cumulativa a responsabilidade pela Diretoria do Departamento de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

Publique-se.


Elio Bolzon Junior

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal Correio do Povo do Paraná

Em 03 103 12022

Página 07 Ed. 3846

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."